



## **ATO EPISCOPAL Nº 013/19**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais renovo a licença para tratamento de saúde ao presbítero **WILLIANS FERREIRA PIRES**, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, dos Cânones da Igreja Metodista, ano 2017.

A licença será no período de 09/07/2019 a 31/01/2020, com ônus para a Quarta Região Eclesiástica com os seguintes benefícios: 70% da Base Regional do subsídio pastoral e INSS, ficando as outras despesas por conta do pastor.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:  
Rev. Willians Ferreira Pires  
Revda. Maria Rosângela de Oliveira Donato  
Arquivo Regional